

2/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 30 DE
ABRIL DE 2018 -----**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de dezassete, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 5 e edital nº 2 ambos de 20 de abril de 2018. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	F
João Miguel Palma Serrão Martins	P
Maria José da Assunção Lourenço Henriques	F
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	F
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	F
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho da Silva Andrade.-----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 11:10 horas. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018:-----

----- Apresentaram justificação das faltas à sessão ordinária realizada em 30 de abril p.p. os membros Jorge José Horta Revez, Miguel da Conceição Bento e Mário José Eugénio.-----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas. -----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia começou por informar os presentes de uma situação nova em Assembleias Municipais de Mértola, em que alguns membros não podendo estar presentes na sessão de 30 de abril, designaram em sua substituição os candidatos seguintes na lista à assembleia Municipal. Primeiramente o membro Miguel da Conceição Bento e posteriormente o membro Jorge José Horta Revez, procederam ao pedido de substituição. No início da presente sessão, o membro Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, apresentou em nome de Maria José da Assunção Lourenço Henriques e Maria Madalena Lança Marques o mesmo pedido de substituição. -----

----- Tendo em conta que se trata de uma situação nova, depois de consultada a legislação, foi comunicado que haviam falta de cumprimento: primeiro de suspensão, onde tem de ser clarificado qual o período a que se destina a substituições (não podendo ultrapassar os 30 dias – artº 59 do Regimento da Assembleia Municipal). Para além disso, informou ainda que não iria, da sua parte levantar qualquer objeção, colocando a voto pelos membros da Assembleia, em primeiro lugar se a questão deverá ser colocada a votação e em caso afirmativo, a segunda votação será a aceitação ou não da substituição dos membros. -----

----- Colocada á votação a primeira proposta, a Assembleia por unanimidade, com quinze votos contra e dois votos a favor, rejeitou que a situação fosse colocada a votação. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1.1-VOTO DE SAUDAÇÃO – 25 ABRIL-----

----- Foi apresentado pela Bancada da PS, um Voto de Saudação ao 25 de abril, com o seguinte teor:-----

VOTO DE SAUDAÇÃO
LEMBRAR ABRIL

----- “Por todo o país e também no nosso concelho, decorreram nos últimos dias, inúmeras iniciativas culturais e desportivas como forma de comemorar o 25 de Abril. -----

Também nesta Assembleia, e à semelhança do que vem acontecendo ao longo dos anos, os seus eleitos estão juntos irmanados na mesma vontade de “lembrar abril”. Olhando para trás, diríamos que foram muitas as conquistas alcançadas, mas de todas elas, destacamos a LIBERDADE e tudo aquilo que lhe está associado, nomeadamente o Poder Local democrático através do qual tem sido possível desenvolver os territórios e proporcionar melhores condições de vida às populações.-----

Os eleitos do PS vêm acompanhando a vida diária do concelho e estão, por isso, em condições de fazer uma análise crítica sobre o mesmo. -----

Um concelho é o somatório da atividade de todas as entidades públicas e particulares cujo trabalho se reflete no pulsar duma comunidade. -----

No concelho de Mértola as autarquias locais - Câmara e freguesias – têm vindo, dentro das competências que lhes estão cometidas, a fazer o seu papel, substituindo-se muitas vezes ao Estado, embora sem as contrapartidas

correspondentes, em áreas tão importantes como a saúde, a educação e a área social.-----

Foram as autarquias que, em períodos de grande recessão, foram capazes de manter alguma coesão social, sendo o suporte dos mais fracos.-----

Assim, foi possível, desde o 25 de Abril, melhorar as condições de vida das populações através de investimentos determinantes como são as infraestruturas básicas.-----

Mas apesar de todos os investimentos realizados e do esforço dos autarcas do passado e do presente, vemos com enorme preocupação, o interior do país num processo de despovoamento que tanto atinge o Norte como o Sul, fenómeno esse que ninguém tem conseguido parar e que anda quase sempre de mãos dadas com a desertificação.-----

No concelho de Mértola, aquele onde vivemos, tudo tem sido feito para fixar as pessoas. Desde o saneamento básico aos incentivos à natalidade, isenções fiscais, apoios aos centros de dia e lares de idosos, promoção dos nossos produtos, eventos culturais e desportivos, apoios às famílias carenciadas, venda de terrenos para construção e apoio à habitação social, promoção e divulgação do nosso património, candidatura a património da humanidade, desassoreamento do rio, promoção da qualidade de vida e da segurança, entre outras. Ainda assim, continuamos a perder população embora com a população ativa a aumentar ligeiramente.-----

Face a esta realidade, o nosso principal desígnio e que deverá envolver todos, terá de ser o combate a este fenómeno do qual ninguém se pode alhear sob pena de ser responsável pelas consequências da sua inação.-----

É preciso o empenhamento de todos na busca de soluções, conscientes de que sendo este um dos maiores problemas não apenas do nosso concelho, mas de todas as regiões do interior, dentro e fora do país e mesmo na Europa, é imprescindível o contributo do Poder Central esperando que o pacote da descentralização que está para breve possa ajudar a encontrar soluções.-----

Graças ao 25 de Abril e apesar do constrangimento citado anteriormente, o concelho de Mértola continua no caminho do progresso e do desenvolvimento, fruto do bom desempenho institucional das Autarquias- Câmara e freguesias – mas também ao trabalho das instituições de carácter social, clubes desportivos, associações culturais e de desenvolvimento , assim como das instituições públicas e privadas que trabalham na área da cultura, do ensino e da saúde, e a todo o tecido empresarial que imprimem dinâmica e criam emprego . É, pois, justo que nesta data em que se celebra abril, os eleitos municipais reconheçam o importante papel de todos eles na nossa comunidade.-----

Celebremos abril, com todos os que com o seu empenhamento, engenho e arte ajudam a fazer um concelho MELHOR.-----

Viva 25 de Abril! -----

Viva concelho de Mértola” -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.2. - MOÇÃO AO 25 DE ABRIL.-----

----- Foi ainda apresentado pela Bancada da CDU, uma Moção ao 25 de abril, com o seguinte teor: -----

**Moção
Ao 25 de Abril e ao 1º de Maio**

----- "A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. -----

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. -----

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações. -----

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. -----

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. -----

Comemora-se amanhã, o 1º de Maio - Dia do Trabalhador, logo e que as conquistas de Abril tornem a vida dos Trabalhadores Mertolenses em particular e de todos em geral, mais justa e solidária e que todos os seus direitos sejam sempre assegurados, para fortalecer a democracia e continuar a festejar este dia tão importante para quem trabalha. -----

Viva ao 25 de Abril. Viva ao 1º de Maio e a todos os Trabalhadores." -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.3. - DESAGRADO: -----

----- A D. Maria de Jesus Ramires demonstrou o seu desagrado relativamente à situação da não substituição dos membros que faltavam, referindo que por questões de saúde e de trabalho, alguns viram-se obrigados a faltar à presente sessão, ao que o Sr. Presidente da Mesa respondeu, que a Bancada do PS, também tem alguns membros que trabalham, havendo inclusive, um que estuda em Lisboa, mas que tiveram de faltar, porque considera que os eleitos, deverão estar disponíveis, primeiro para o serviço público e só em condições excecionais é que deverão faltar aos compromissos para que foram eleitos. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito.

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la. Abstiveram-se os membros João Miguel Palma Serrão Martins e António José Ramos Silva, por não terem estado presentes. -----

2.3. - VISITA GUIADA E ENTRADAS NOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO – RATIFICAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 7 de março do corrente ano, no sentido desta Assembleia isente a Associação de Defesa do Património de Mértola, em colaboração com o Centro de Informação Europe Direct do Baixo Alentejo, do pagamento das taxas devidas para uma visita guiadas e entradas nos Núcleos Museológicos. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção. -----

2.4. - CULTURA PARA TODOS – ISENÇÃO DE TAXAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 4 de abril do corrente ano, no sentido desta Assembleia isente os jovens nascidos no ano de 2000 do pagamento no acesso às instalações do Museu de Mértola, Cineteatro Marques Duque e Festas da Vila, durante o ano de 2018, de acordo com o projeto “Cultura para Todos”, numa iniciativa do Ministério da Cultura. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção. -----

2.5. - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS E DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS – ISENÇÃO DE TAXAS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 18 de abril do corrente ano, no sentido desta Assembleia isente munícipes/turistas do pagamento das entradas nos Núcleos Museológicos nos dias 18 de abril e 18 de maio, integrado nas comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios e do Dia Internacional dos Museus. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção. -----

2.6. - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta da Sr.ª Vereadora com Competências Delegadas, datada de 13 de abril corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 18 de abril corrente. -----

----- Colocado à votação foi aprovada por unanimidade, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018. -----

2.6. - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018 - INTERVENÇÕES: -----

----- A D. Maria de Jesus Ramires questionou o Sr. Presidente da Câmara, no sentido de perceber se a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, presente à sessão, já engloba todos os funcionários que se encontram com vínculos precários, ou se ainda haverá mais alguns, ao que o Sr. Presidente da Câmara respondeu que a regularização presente já engloba grande parte dos funcionários que cumpriam os requisitos, embora ainda haja um ou outro que também cumprindo regras, pode ou não ser integrado. Porque não será possível à Câmara

Municipal integrar todas as pessoas que cumpram os requisitos, pois estariam a ser admitidas pessoas que não são necessárias nos serviços da Câmara. O que tem sido feito pela Câmara, é que dentro da estrutura orgânica existente, que por si só já é muito grande, têm o dever enquanto gestores públicos de criar um equilíbrio entre as necessidades verdadeiras e aquelas que se podem dispensar, pois o atual mapa de pessoal já acarreta muitas despesas. Assim, avançou-se para as situações prementes que a Câmara necessita e que não sendo pelo regulamento, teria de ser de outra forma, mas ainda haverá outros em que a situação terá de ser avaliada, podendo ainda haver a hipótese de inclusão de mais algumas pessoas. -----

2.7. - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO ANO DE 2017: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes os documentos de prestação de contas do Município do ano de 2017. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a prestação de contas do Município do ano de 2017.

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.8. - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2018. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2018. --

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.9. - 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2018. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com quinze (15) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2018. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.10. - REGULAMENTO MUNICIPAL "MERTOLARTE": -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal "MétoArte", aprovado pelo Executivo em reunião de 4 de abril corrente. -

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.11. - REGULAMENTO "MERCADO LOCAL DE PRODUTORES DE MÉRTOLA":

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal "Mercado Local de Produtores de Mértola", aprovado pelo Executivo em reunião de 18 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.12. - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS: -

----- Nos termos do nº 10 do artº 4º do Despacho nº443-A/2018 do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, alterado pelo Despacho nº1222-B/2018, é obrigatória a realização de uma consulta pública das componentes não reservadas do Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios (Caderno I, II e Informação geográfica), assim como dispõe a al. a) do nº1 do

artº33º e al. h) do nº1 do artº25º ambos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente, para aprovação, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pelo executivo em Reunião extraordinária de 30 de abril corrente.

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano proposto.

2.13. - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO HISTÓRICO E ENVOLVENTE DA VILA MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a proposta de delimitação de área de reabilitação urbana do núcleo histórico e envolvente da vila de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 18 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.14. - PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA PARA A MINA DE SÃO DOMINGOS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea r) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a proposta de delimitação de área de reabilitação urbana para a Mina de S. Domingos, aprovado pelo Executivo em reunião de 18 de abril corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.15. - DESIGNAÇÃO DE VOGAL PARA O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL:-----

----- Foi presente o ofício do Snr. Presidente da Câmara Municipal nº 1681, de 9 de abril, através do qual solicita, nos termos do artº 157º do Decreto-Lei nº 2/2011, de 6 de janeiro, a designação de vogal para fazer parte do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal do Concelho de Mértola. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa propôs a designação da sua pessoa – Mário Avelino da Silva Martins. -----

----- A Assembleia Municipal, por unanimidade deliberou aprovar a proposta. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- Tomando a palavra, o Sr. Osvaldo Rodrigues, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, questionando o Sr. Presidente, em primeiro lugar sobre o descongelamento das carreiras dos funcionários municipais, tendo em conta que o Orçamento de Estado para 2018 prevê essa medida, e que o Município de Mértola, passados quatro meses ainda não efetivou essa medida. De seguida questionou ainda o Sr. Presidente, na qualidade de dirigente regional do STAL, sobre a apresentação de um novo ACEP ao Município de Mértola, que tinha a ver com as 35 horas semanais, que visava o aumento do período de férias para mais três dias e para o aumento de mais um dia por falecimento de familiar de 3º grau (tio/sobrinho), e para o qual a Câmara respondeu negativamente. O acordo referido já foi assinado em outras Câmaras do distrito de Beja, como por exemplo, Castro Verde, Moura e Serpa, sendo uma matéria de interesse para os trabalhadores.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que relativamente á primeira questão do descongelamento das carreiras, o processo está em curso, estando a aguardar que as chefias procedam à notação de alguns dos funcionários, sendo o ponto fundamental para o processo ser concluído. Tendo a informação de que dentro de uma a duas semanas o processo esteja encerrado.-----

----- Relativamente á questão do ACEP, o Sr. Presidente referiu que tal como os sindicatos têm direito de apresentar propostas às entidades patronais, também as entidades patronais têm direito de ter a sua opção em relação às questões colocadas. O Município de Mértola, como é sabido, assinou o ACEP relativo à redução das 40h para 35 horas semanais, há já algum tempo, sendo que as restantes propostas apresentadas pelo sindicato, não fazem, para o executivo, qualquer sentido, não vendo qualquer razão para alterar o texto do ACEP, sendo essa a razão da resposta dada ao sindicato, independentemente de outras Câmaras terem aceite as propostas. A Câmara de Mértola, é atualmente, em termos condições e direitos dos trabalhadores, uma das melhores, estando perfeitamente á vontade para aceitar umas e rejeitar outras, sabendo que no conjunto, os trabalhadores são respeitados, são uma parte essencial do funcionamento de qualquer autarquia. Tendo a Câmara de Mértola essa noção, é dado esse mérito aos trabalhadores pelo desempenho que têm das políticas municipais e por ajudarem ao longo dos anos a implementar a estratégia definida para o Concelho de Mértola, que sem eles, obviamente não seria possível.-----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da assembleia deu a palavra à D. Miraldina Seno. -----

----- A D. Miraldina Seno iniciou a sua intervenção sobre o despovoamento do Concelho de Mértola e da segurança das povoações. Considerando as distâncias entre as diversas povoações e a existência de apenas um quartel da GNR, que em caso de várias solicitações simultâneas, é difícil responder a todas. Assim, sugeriu que o Município de Mértola poderia ser pioneiro na área da segurança, instalando, em parceria com a EDP, câmaras de vigilância, nas montes e aldeias mais isoladas, nas entradas e saídas, que durante a noite controlariam a entrada e saída de veículos estranhos.-----

----- Outra situação colocada pela D. Miraldina Seno, tem a ver com a visita do Sr. Ministro da Cultura, a Mértola, e quais os objetivos da sua visita, ao que o Sr. Presidente respondeu, dizendo que se trata de uma situação de há já algum tempo, em que aquilo que é decidido de ano a ano, possa ser definitivo, como é o caso das licenças de pesca, sendo criada uma exceção para o Rio Guadiana, tendo já sido assumido pelo Sr. Secretário de Estado. Haverá então um momento em que se deslocará a Mértola para anunciar essa medida. A visita em questão prende-se com as questões da pesca, para além do projeto de navegabilidade do Guadiana.-----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 12:30 horas. -----

E eu

, Assistente Técnica da Câmara

Municipal, a redigi, subscrevo e assino.